



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 079/2024.

Exmo. Sr.
GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Saúde, realize as providências necessárias para analisar a viabilidade de dar prioridade para agendamento de consultas para mães e pais de pacientes portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois a medida visa assegurar rapidez e facilidade no acesso aos serviços de saúde, visto que priorizar o atendimento para as pessoas com necessidades especiais é uma das formas de possibilitar maior conforto no atendimento aos pacientes e suas famílias.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, a Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Data: 23/09/2024 12:44:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

PIÊN